

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 de agosto de 2022, às 16:30h, pelo aplicativo Microsoft Teams, foi realizada reunião com o propósito de discutir as dificuldades de aquisição de medicamentos por parte do do Estado e municípios de Mato Grosso do Sul, e o consequente desabastecimento resultante.

Presentes, virtualmente:

Pela Comissão de Saúde Pública: **Felipe Bittencourt Potrich**, Juiz Federal, Coordenador da Comissão de Saúde Pública do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ; **Kayoe Guazina Oshiro**, Procurador do Estado de MS; **Eni Diniz**, Defensora Pública do Estado de MS; **Filomena Fluminham**, Procuradora de Justiça; **Daniela Guotti**, Promotora de Justiça.

Pelo TCE/MS, **Haroldo Oliveira de Souza**, Auditor Estadual de Controle Externo.

A Secretaria de Estado da Saúde foi representada pelo Procurador do Estado presente.

Pela Secretaria de Saúde de Campo Grande, **Eliasze L. Guimarães Júnior**, Coordenadoria-Geral Jurídica; **Claudioney de Matos Ramos**, Superintendência de Economia em Saúde; **Galdino de Queiroz Pinto**, Gerente de Compras e Licitações; **Flavio Pereira Alves**, Superintendência de Economia e Saúde.

Pela Secretaria de Finanças e Planejamento de Campo Grande, **Sérgio Antônio Parron Padovan**, Secretário Adjunto Municipal de Finanças e Planejamento.

Pela SESAU, foi explanado que a Secretaria avançou com relação às recomendações do TCE acerca dos procedimentos para a aquisição de medicamentos básicos, especialmente quanto à implementação de sistemas de informações para compras (SIGA); para acompanhamento do empenho até a entrega de medicamentos; para controle de estoque; e um quarto para registro de dispensação. Também houve melhorias no que respeita à infraestrutura da Gerência de Compras, com a aquisição de novos equipamentos de informática; e capacitação dos agentes públicos envolvidos nos processos de aquisição.

Pelo Ministério Público, Dra. Filomena ressaltou o levantamento realizado por assistente técnico na ACP 0825030-69.2015.8.12.0001, em 10.03.2022, segundo a qual dos 266 medicamentos listados na Remune, estão com estoque crítico na farmácia (3 meses) 220 itens; 181 correm iminente de desabastecimento; e 21 itens estão em desabastecimento total.

Quanto a essa questão, a SESAU relatou dificuldades relacionadas à cotação de preço abaixo da média de mercado; escassez de matéria-prima para medicamentos ocasionada pela covid-19; e variação dos preços cotados em dólar. Sobre a variação dos estoques, ressaltou que o problema também se estende a outros municípios/Estados. Em relação ao abastecimento, a Secretaria tem feito acompanhamento com base em 3 categorias (estoque crítico – 3 meses; estado de alerta - até 6 meses; estoque regular - mais de 6 meses), e com base nelas, encontra-se com 83% de itens abastecidos, dos 266 medicamentos da Remune. Aduz encontrar-se com dificuldade de manutenção de estoques de medicamentos acima de 6 meses, não por desídia do Município, mas principalmente pela escassez de produtos no mercado e por licitações desertas/fracassadas.

A SES apontou que, segundo levantamentos, as dificuldades de aquisição relacionam-se com as licitações fracassadas/desertas. Destacou a realização de audiência pública sobre o tema, na qual apontados problemas relacionados principalmente com o preço, mas também com a escassez de produtos no mercado; pouca atratividade dos certames em termos de quantitativos a serem adquiridos (considerando tratar-se o MS de um Estado menos populoso). Destacou que o procedimento de registro de preços também apresenta problemas, pois engessa o fornecedor quanto ao preço a ser contratado. Ressaltou que a SES vem buscando soluções para tais questões, especialmente pela edição de pareceres jurídicos respaldando a contratação, em casos excepcionais, com preço superior à tabela CMED, e orientando os órgãos de execução sobre a adoção de medidas para compatibilização dos obstáculos com relação aos preços praticados.

Pelo TCE, foi pontuado que Estado e Município realmente avançaram quanto às recomendações realizadas pelo órgão de controle quanto à matéria.

Igualmente, as representantes do MP e DPE manifestaram-se satisfeitas com os esclarecimentos prestados, ressaltando a necessidade de um mapeamento e de acompanhamento quanto aos principais medicamentos ainda com problemas quanto ao desabastecimento/risco de desabastecimento.

Ao final, deliberou-se no sentido de que os órgãos participantes mantenham o acompanhamento sobre os medicamentos com risco de



desabastecimento, facultando-se que tragam a questão novamente à Comissão em momento oportuno caso necessário, hipótese em que a Comissão solicitará aos gestores a lista de medicamentos sobre os quais persistirem os problemas de aquisição, com indicação das respectivas causas, a fim de possibilitar melhor direcionamento das discussões.

Em seguida, foram encerrados os trabalhos.

Segue a presente ata assinada somente pelo Coordenador da Comissão de Saúde Pública, tendo em conta as restrições decorrentes do caráter virtual da reunião.

Felipe Bittencourt Potrich
Coordenador da Comissão de Saúde Pública